DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Departamento Tributário 2
Auto de Infração e Imposição de Multa 2
Educação 3
Convocação 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Departamento Tributário

Auto de Infração e Imposição de Multa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º- 054/2025

Contribuinte: LIDAIR CAMARGO DA COSTA
CPF: 048.172.918-69
Endereço: RUA M 1-A **N°** 65 **BAIRRO:** VILA MARTINS
Município: RIO CLARO/SP **CEP:** 13505-152

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Itirapina, estado de São Paulo, foi por esta Divisão de Fiscalização Tributária verificado que, o contribuinte acima identificado, praticou infrações previstas no Código Tributário Municipal e está sendo penalizado conforme abaixo.

Infrações: Demonstrado fraude fiscal nos art. 45 e 123, da Lei Municipal n° 1936/2001, conforme laudo da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis contida no Processo n° 2297/2025, apensado no Processo n° 2939/2024, contendo Termo de Início de Ação Fiscal n°005/2024, o qual notificou para que apresentasse defesa e documentos pertinentes ao valor declarado na transação realizada em fevereiro/2020, sobre Compra e Venda do imóvel de Inscrição Imobiliária n° 01.14.016.0206.001

Penalidades: Em consequência, foi o mesmo por mim autuado e incorrido em multa de R$ 54.883,94 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), com base no artigo 107, inciso X, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001, ficando, outrossim, intimado a efetuar o recolhimento desta importância ao cofre público do Município de Itirapina, o qual já fica lançado de ofício, ou apresentar defesa dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento deste, conforme artigos 132 e 136, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001.
Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será imediatamente inscrito em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Itirapina, 22 dezembro de 2025, às 13:18h.

SOLANGE APARECIDA KILIAN SILVA:30548670803
Assinado de forma digital por SOLANGE APARECIDA KILIAN SILVA:30548670803 Dados: 2025.12.22 13:23:17 -03'00'

FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula 16.186

Educação

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000.
(19) 3575-4008 / 3575-4070
E-mail: auxeduc02@itirapina.sp.gov

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação convoca os professores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental I para participação em **HTPC formativo**, a ser realizado conforme segue:

Data: 24 de março de 2026
Horário: das 18h às 20h
Local: Auditório da Casa Guariento

Responsáveis pela formação:
Supervisoras Daniela Costa e Karen Rezende e Articuladora Municipal Maria Inês Leme Ferreira

Pauta:

- Análise do material do Currículo Paulista disponível no repositório do Centro de Mídias (material do professor e do aluno);
- IQEM – Ano letivo 2026: formato das avaliações, níveis de proficiência, habilidades e matrizes de referência com base na BNCC, SARESP e Programa Criança Alfabetizada;
- Planos de ação voltados à recomposição das aprendizagens e à superação das defasagens identificadas;
- Materiais de apoio e exemplos de estratégias pedagógicas para recomposição das aprendizagens em sala de aula.

Solicita-se às equipes gestoras que assegurem a participação dos profissionais convocados, bem como a organização interna das unidades escolares.

Atenciosamente,

Valéria Maria Feltrin Sanches
Assinado de forma digital por Valéria Maria Feltrin Sanches
Dados: 2026.03.18 15:21:41 -03'00'

Profa Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.
FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo n° 1799/2022 – Modalidade: Concorrência Pública n° 003/2024 – Objeto: *Contratação de empresa especializada para elaboração do plano municipal de Saneamento Rural no município de Itirapina/SP, através de recurso Estadual – FEHIDRO- Deliberação dos Comitês PCJ nº 420/2022.*

1º TERMO DE ADITIVO, assinado em 09 de março de 2026.

Contrato Administrativo n° 135/2024, assinado em 13 de setembro de 2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ n° 46.313.714/0001-50.
Contratada: Ampla assessoria e planejamento Ltda. EPP – CNPJ nº 09.377.564/0001-12.
Vigência: **de 13/03/2026 a 09/11/2026.**